



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 641 – P

Palmas, 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 81/2025, originário do Projeto de Lei nº 754/2024, de autoria do Deputado Gipão, que dispõe sobre a política de apoio e tratamento das pessoas diagnosticadas com câncer durante a gravidez e puerpério no âmbito do Estado.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

*RECEBEMOS
Em 04/06/2025
Me foi lido*